DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Chamamento Público 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 3486 DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor por Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o comunicado do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, concedendo "Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.":

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a partir de, 01 de maio de 2024 o Servidor Público Sr. **JOSE DE JESUS PIRES DE SOUZA,** portador do RG. Nº 11.589.305 SSP/SP e CPF. Nº 025.724.568-50, titular do cargo efetivo de **MOTORISTA,** conforme portaria do IPREM sob o n° 003/2024 que lhe concede "aposentadoria por idade e tempo de contribuição.".

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua retroagindo os efeitos a 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 3487 DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor por Aposentadoria por Idade."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o comunicado do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, concedendo "Aposentadoria por Idade.":

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a partir de, 01 de maio de 2024 a Servidora Pública Sra. **MARIA DE FATIMA MOREIRA,** portadora do RG. Nº 18.096.295 SSP/SP e CPF. Nº 181.579.688-01, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO,** conforme portaria do IPREM sob o n° 004/2024 que lhe concede "aposentadoria por idade.".

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua retroagindo os efeitos a 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 3488 DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor por Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o comunicado do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, concedendo "Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.":

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a partir de, 01 de maio de 2024 a Servidora Pública Sra. **MARIA DA GLORIA GABRIEL,** portadora do RG. Nº 22.601.349-2 SSP/SP e CPF. Nº 070.634.068-09, titular do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL,** conforme portaria do IPREM sob o n° 005/2024 que lhe concede "aposentadoria por idade e tempo de contribuição.".

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua retroagindo os efeitos a 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE MAIO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 3489 DE 02 DE MAIO DE 2024

""Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública RAYLIN DAFNE BRANDÃO MACHADO, inscrita com a matrícula nº 001138, portadora do RG nº 41.683.997-6 SSP-SP e CPF nº 423.884.468-80, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar do dia 02/05/2024 a 30/07/2024, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE MAIO DE

2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Chamamento Público

AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO

Credenciamento, conforme artigo n.º 79, da Lei n.º 14.133/21

Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023

Decreto n.º 2.756, de 27 de dezembro de 2023

Decreto n.º 2.787, de 28 de fevereiro de 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**, torna-se Público que o Município de Sales, com sede na Avenida Ramillo Salles, n.º 717, Jardim do Sol, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.613.196/0001-90, neste ato representada pela Senhora Sheila Bastos Andrade, Secretária de Administração Municipal, realizará o presente Credenciamento, na hipótese do art. 79, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023, Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, Decreto n.º 2.787 de 28 de fevereiro de 2024 e demais normas aplicáveis, com a intensão de Chamamento Público, para que todos os interessados se credenciem, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO	CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS ANTIECONÔMICOS E INSERVÍVEIS DESSA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.
UNIDADE GESTORA	Setor de Finanças.
TAXA DE COMISSÃO	Taxa de 5% (cinco por cento) de acordo com o art. 24 do Decreto n.º 21.981/1932.
PERÍODO ABERTO PARA CREDENCIAMENTO:	Do dia 08 de maio de 2024 às 07:00 horas, até o dia 08 de maio de 2025 às 17:00 horas.
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO:	(https://form.jotform.com/241204142739652)

.....